



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Kou Hoi In

Ofício n.º 015/AL/2021

Assunto: Apresentação de proposta de debate

Nos termos da alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa, venho por este meio solicitar o pedido de admissão para debate em plenário de questões de interesse público, no qual solicito igualmente que o Governo se faça representar.

Com os melhores cumprimentos,

4 de Março de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,**

José Pereira Coutinho



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Proposta de Debate

Venho, por razões de interesse público, propor ao Plenário um debate sobre o seguinte tema:

“Os serviços competentes devem cumprir rigorosamente o espírito legislativo da Lei n.º 4/98/M – Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais – no qual os trabalhadores não residentes visam apenas complementar a procura de recursos humanos locais ou preencher vagas, de modo a evitar o agravamento do problema social de desemprego entre os locais devido ao impacto da epidemia do novo tipo de coronavírus, que resulta da grave multiplicação de trabalhadores não residentes”.

Nota Justificativa

Ao longo dos anos, os trabalhadores de determinados sectores de Macau têm vindo frequentemente a pedir apoio ao nosso gabinete, manifestando as suas dificuldades em arranjar emprego no seu sector, ou dizendo que essas empresas, especialmente as grandes empresas de construção civil, fingem recrutar, em primeiro lugar, um grupo de locais, mas, depois de estes terem começado a trabalhar, criam, de propósito, vários problemas complexos ou exigências irracionais, obrigando-os a “demitirem-se voluntariamente”. Segundo um trabalhador, este foi alvo de discriminação etária, embora não tenha apresentado quaisquer anomalias na sua condição física, e, desde que



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

alguém tenha mais de 50 anos de idade, é discriminado e não é contratado.

O problema mais grave é que existem graves lacunas na actual política de importação de mão-de-obra. Algumas empresas de Macau adoptam a forma de “compra de cabeças” para recrutar um grande número de trabalhadores não residentes, ou seja, é recolhida uma grande quantidade de dados dos bilhetes de identidade dos residentes permanentes, que trabalham na qualidade de “trabalhadores-fantasma”, para depois serem utilizados para pedir à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) quotas para importação de mão-de-obra e, assim, as oportunidades de emprego dos locais ficam ainda mais reduzidas.

No ano passado, devido ao impacto da epidemia, no Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2021, o Governo afirmou que ia “alargar adequadamente o investimento público; aumentar o investimento em infra-estruturas e promover a procura de investimentos”, mas os trabalhadores locais da construção civil não saíram beneficiados. Por outro lado, durante o Ano Novo Lunar, muitas micro, pequenas e médias empresas foram obrigadas a encerrar devido às dificuldades de exploração, o que originou um aumento drástico da pressão das suas famílias. O apoio do Governo a estas famílias é insuficiente e, até à data, este ainda se arrasta na implementação da terceira ronda de medidas de apoio económico, como os cupões de consumo electrónicos, e da comparticipação pecuniária.

Como o nosso escritório tem recebido vários pedidos de ajuda de locais



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

desempregados, em 26 de Fevereiro de 2021, elaborámos uma lista dos mesmos e, ao mesmo tempo, emitimos notificações para os órgãos de comunicação social locais (de línguas chinesa, portuguesa e inglesa), o director da DSAL e a população de Macau, na esperança de que os jornalistas se deslocassem ao local para uma cobertura jornalística, e que a DSAL destacasse representantes e providenciasse um espaço para receber os locais desempregados, que, segundo as estimativas, eram mais de 200, fazendo o respectivo registo de emprego, tendo em conta cada um dos casos.

No entanto, o surpreendente foi que, no dia 1 de Março de 2021, às 9:30, quando chegámos à rua em frente da DSAL, já aí estavam mais de 500 locais desempregados (posteriormente, o número divulgado oficialmente foi de 517) a aguardar pelo registo de emprego. Este grande número de pessoas demonstra que a situação de desemprego dos locais é muito grave e, ao mesmo tempo, verifica-se que, neste momento, as instalações da DSAL já estão sobrecarregadas, daí a impossibilidade de assegurar os trabalhos de recepção de um número tão elevado de pessoas, portanto, o Governo deve planear a ampliação das suas instalações e o recrutamento de mais pessoal.

Os locais que se registaram como desempregados, apenas nesse dia, demonstram que existem pelo menos 500 famílias cuja qualidade de vida foi afectada pela epidemia. De acordo com os dados estatísticos oficiais, dos locais desempregados registados, mais de 70 por cento tinham entre 45 a 64 anos de idade (10 por cento com idade inferior a 45 anos, 29 por cento, entre os 45 e os 54 anos, 44 por cento, entre os 55 e os 64 anos e 17 por cento com



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

idade superior a 65 anos). As pessoas dessas faixas etárias, na sua maioria, têm de arrendar casa, pagar as prestações da casa ou sustentar os filhos na escola, portanto, se ficarem desempregadas, a estabilidade familiar será gravemente afectada.

Quanto aos referidos 517 casos de locais desempregados, o Governo, para além de efectuar o registo de emprego, deve proceder a um acompanhamento individual de cada caso, bem como proceder a um estudo profundo sobre as razões principais de estarem ainda desempregados. Cada caso tem a sua história, portanto, o Governo deve encontrar soluções para evitar que estas situações, que afectam o bem-estar da população, permaneçam, evoluam ou até se agravem.

O aparecimento de tantos locais desempregados demonstra que este é um problema social que não pode ser ignorado. O Governo não definiu as respectivas políticas, nem realizou quaisquer estudos orientados sobre as razões fundamentais pelas quais estas grandes empresas de construção civil preferem contratar trabalhadores não residentes em vez de locais, assim, embora o Governo tenha envidado grandes esforços para aumentar os investimentos em infra-estruturas, os residentes não saíram beneficiados.

**O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,**

José Pereira Coutinho



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2021/Plenário

(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado José Pereira Coutinho em 4 de Março de 2021:

“Os serviços competentes devem cumprir rigorosamente o espírito legislativo da Lei n.º 4/98/M – Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais – no qual os trabalhadores não residentes visam apenas complementar a procura de recursos humanos locais ou preencher vagas, de modo a evitar o agravamento do problema social de desemprego entre os locais devido ao impacto da epidemia do novo tipo de coronavírus, que resulta da grave multiplicação de trabalhadores não residentes.”

Aprovada em de de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.